

## **GABINETE DO MINISTRO**

### **PORTARIA Nº 477, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Resolução CNE/CES nº 7/2008 e o Parecer CNE/CES nº 282/2010, considerando o processo SEI nº 23000.017283/2015-19 e a Nota Técnica nº 164/2016/CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido, na forma de aditamento ao ato de credenciamento, o pedido de alteração de denominação da Faculdade Padre Dourado - FDR (3680) para Faculdade Padre Dourado Fortaleza – FACPED Fortaleza, mantida pelo Centro de Ensino Superior Padre Dourado LTDA - EPP (2329) e com sede no município de Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MAURÍCIO COSTA ROMÃO**

(Publicação no DOU n.º 176, de 13.09.2016, Seção 1, página 25)